



Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

Edição n. 3541

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.003.120/2023**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Unyeducacao Ensino Profissional LTDA., mantenedora da Faculdade Unypublica, CNPJ n. 45.597.714/0001-67; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Jonias de Oliveira e Silva, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAXINAL DO SOTURNO**, em Faxinal do Soturno,  
04 de maio de 2023.

**CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES ESTIVALLET JUNIOR**,  
Promotor de Justiça.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO  
DE BENS LESADOS – FRBL****AVISO N. 08/2023/FRBL****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****EDITAL N. 102/2023****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob n. **92.666.015.0001-01**, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto **“PÃO DOS POBRES, TODO DIA UM NOVO FUTURO, NA PERSPECTIVA DA AMPLIAÇÃO E EXCELÊNCIA NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”**, que tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes e equipamentos (geladeiras, máquinas de lavar e secar roupas e caixas de som) e de dois veículos que serão utilizados no Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Residencial que a Fundação Pão dos Pobres executa há 13 anos, qualificando e ampliando o atendimento à criança e adolescentes em situação de acolhimento institucional, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 12ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 18/04/2023. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 290.970,06**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/14, por envolver atividades voltadas à assistência social, uma das hipóteses previstas na alínea “b” do item 1.3 do Edital n. 02/2023-FRBL, que regulou o certame no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/procedimento> n. **02456.000.133/2023**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 156/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MARIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **00715.000.683/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio do Meio /RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO MEIO**, 03 de maio de 2023.

**CARLA PEREIRA RÊGO FLÔRES SOARES**,

Promotora de Justiça.

**DANIEL MARTINI**,  
Promotor de Justiça,  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.

**EDITAL N. 157/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MAYARA BRITO LEAL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **096/2.20.00004462 (SIM n. 00772.000.258/2023)**, constante no DP **00772.001.058/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. Prazo do

**AVISO N. 09/2023/FRBL****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio





Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

Edição n. 3541

do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, inscrita no CNPJ sob n. **04.994.418/0001-12**, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto **“QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS”**, com o objetivo de proporcionar um atendimento de qualidade com maior segurança aos pacientes de Porto Alegre e da região metropolitana atendidos pela Instituição, que é referência no atendimento de populações vulneráveis, mediante a **aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares** (barras de apoio, barras de segurança, cadeiras de rodas, poltronas hospitalares, camas hospitalares tipo Fawler mecânica, estações de chamada e centrais para posto de enfermagem); conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 12ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 18/04/2023. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 252.444,12**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/14, por envolver atividades voltadas à saúde e assistência social, hipóteses previstas na alínea “b” do item 1.3 do Edital n. 02/2023-FRBL, que regulou o certame no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/procedimento> n. **02456.000.091/2023**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao *e-mail* [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).

**DANIEL MARTINI,**

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.

SORTEIO: VAGA DE ASSOCIAÇÃO NO CONSELHO GESTOR - FRBL	
DATA	09 de maio de 2023
HORA	09h
LINK	<a href="https://tinyurl.com/bdkebhae">https://tinyurl.com/bdkebhae</a>

O **acompanhamento da sessão virtual** poderá ser feito pela internet, acessando o endereço eletrônico (*link*) acima.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

**Daniel Martini,**

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor,

Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

**AVISO N. 10/2023**

O Presidente do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, em cumprimento à previsão contida nos itens 08, 09 e 10 do Edital n. 03/2023 – FRBL, **DIVULGA**:

a) o **RESULTADO** da análise de prazos e exigências descritas no certame, conforme listagem abaixo;

PGEA N.	NOME DA ASSOCIAÇÃO	ANÁLISE
02456.000.294/2023	ONG Parceiros Voluntários	<b>APTA</b>
02456.000.325/2023	Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande	INAPTA
02456.000.326/2023	Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor	INAPTA
02456.000.328/2023	Associação dos Amigos do Museu Júlio de Castilhos	<b>APTA</b>

b) a **DATA** da **SESSÃO PÚBLICA** virtual para **SORTEIO**, que selecionará **uma (01) entidade**, entre aquelas aptas, **para o preenchimento de vaga** prevista no item n. 1 daquele edital.

